



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA À SAÚDE
COMITÊ DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES
EXPOSTAS A AGROTÓXICOS

**BOLETIM INFORMATIVO
ANUAL DO COMITÊ DISTRITAL
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DAS POPULAÇÕES
EXPOSTAS A AGROTÓXICOS
DO DISTRITO FEDERAL -
COMITÊ VISPEA-DF
2024**

Sumário

1- APRESENTAÇÃO	3
2- AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS INSTITUCIONAIS DO COMITÊ VISPEA-DF EM 2024	4
2.1 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE (DIVAL/SVS/SES)	4
2.1.1 Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB/DIVAL/SVS/SES).....	4
a) Monitoramento de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano.	4
b) Levantamento de comercialização de agrotóxicos no Brasil e Distrito Federal. 8	
c) Levantamento de produção agrícola no Distrito Federal e nas principais Regiões Administrativas (RAs).	10
d) Dados sobre produção orgânica e agroecológica no DF.	14
e) Participação no Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF.	15
2.2 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA/SVS/SES)	15
2.2.1 Gerência de Alimentos (GEALI/DIVISA/SES).....	15
a) Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA/ANVISA	15
b) Participação no Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF	15
2.3 DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (DISAST/SVS/SES) 16	
2.3.1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do DF (CEREST-DFDF/DISAT)	16
a) Levantamento de dados sobre intoxicação exógena no DF em 2024.	16
b) Ações do CEREST.	21
c) Referências bibliográficas	23
2.4 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP/SVS/SES) ...	23
2.4.1 Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (GVDANTPS/DIVEP)	23
a) Principais estratégias de ação	23
b) Referências	25
2.5 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN/SVS/SES) ..	25
2.5.1 Núcleo de Toxicologia (NTOX/GMTOX/LACEN)	25
a) Dosagem de Colinesterase Plasmática	25
2.6 SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS)	26
2.6.1 Gerência de atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais (GASPVP/SAIS)	
a) Ações realizadas em 2024	26

1- APRESENTAÇÃO

A exposição humana aos agrotóxicos é um importante problema de saúde coletiva. Esses químicos podem impactar a saúde humana devido à sua toxicidade, produzindo efeitos variados conforme o princípio ativo, a dose absorvida e a forma de exposição. As consequências da exposição resultam em diferentes efeitos na saúde, como distúrbios endócrinos, gastrointestinais, neurológicos, alergias, neoplasias, e até mesmo óbitos. Os mais vulneráveis são os trabalhadores que tem maior tempo de exposição e contato direto ou indireto com esses produtos, bem como crianças, grávidas, recém-nascidos, idosos e aqueles com a saúde debilitada.

Uma das formas de promover saúde, controlar ou eliminar os riscos à saúde de populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos é o desenvolvimento de medidas preventivas, protetivas e de promoção à saúde, preconizadas pela Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA.

A Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos– VSPEA, é um programa Nacional, coordenado pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST), da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), que objetiva implementar ações integradas, voltadas para a adoção de medidas de prevenção dos fatores de risco, promoção à saúde e vigilância em saúde das

populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos.

No Distrito Federal, A Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal – VISPEA-DF, foi instituída por meio da Portaria SES nº 695/2022, que para a sua implementação e execução, foi criado o Comitê VISPEA-DF, por meio da Ordem de Serviço SVS Nº 03/2024, e coordenado pela GVAFNB/DIVAL/SVS/SES.

O Comitê VISPEA-DF atualmente é integrado pelas seguintes Unidades Administrativas:

1. Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL/SVS/SES):
 - 1.1 Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB/DIVAL/SVS/SES);
2. Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA/SVS/SES):
 - 2.1 Gerência de Alimentos (GEALI/DIVISA/SVS/SES)
3. Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAST/SVS/SES):
 - 3.1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador DF (CEREST/DISAT/SVS/SES)
 - 3.2 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Sudoeste (CRSUD/DISAT/SVS/SES);
4. Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS/SES);
 - 4.1 Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (GVDANTPS/DIVEP/SVS/SES)
 - 4.2 Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITA/DIVEP/SVS/SES)
5. Laboratório Central de Saúde Pública ((LACEN/SVS/SES):

5.1 Núcleo de Toxicologia (NTOX/GMTOX/LACEN/SVS/SES),

5.2 Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes (GCQPA/LACEN/SVS/SES);

6. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

6.1 Gerência de atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e

Programas Especiais (GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES);

7. Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX/SAMU).

2- AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS INSTITUCIONAIS DO COMITÊ VISPEA-DF EM 2024

2.2 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE (DIVAL/SVS/SES)

2.2.1 Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB/DIVAL/SVS/SES)

a) Monitoramento de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano.

Dentre as diversas ações desenvolvidas no âmbito da VISPEA, destaca-se o monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano. Numa perspectiva de vigilância proativa, o monitoramento de agrotóxicos em água pode identificar perigos aos quais a população possa estar exposta e, para tanto, oportunizar a atuação do setor saúde na implementação de ações preventivas para proteção e promoção da saúde da população, sempre de forma articulada com as instituições que atuam nessa temática.

Para essa ação, é elaborado todos os anos o Plano de Amostragem de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em água Para Consumo Humano, com base na Norma de Potabilidade da Água para Consumo Humano (Portaria GM/MS nº 888/2021), a qual estabelece valores máximos permitidos (VMP) para a ocorrência de 40 parâmetros de agrotóxicos

na água, reconhecendo que a exposição humana a resíduos de agrotóxicos pode ocasionar efeitos adversos à saúde. A Portaria determina que os responsáveis por sistemas de abastecimento de água (SAA) e soluções alternativas coletivas (SAC) realizem o monitoramento desses 40 parâmetros, como controle. Além dos responsáveis pelo abastecimento de água, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal também possuem a prerrogativa de realizar o monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano, enquanto vigilância, em consonância com as estratégias da VISPEA.

O plano de monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano no Distrito Federal foi elaborado levando em consideração as bacias hidrográficas do Distrito Federal, os dados de produção de 2023 emitidos pela EMATER-DF, e os dados do IBAMA sobre venda de agrotóxicos no DF em 2023.

De acordo com as informações obtidas a partir do cruzamento dos dados acima, foi

Bacias Hidrográficas do DF, quais são: Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, e Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, bacia hidrográfica do Corumbá.

Como se trata de monitoramento de água para consumo humano, essas também são as principais bacias que fornecem água para a população urbana do Distrito Federal por meio de Soluções Alternativas Coletivas (SACs) e Sistemas de Abastecimento de água (SAA). Algumas dessas Bacias, em especial a do Rio Preto e do São Bartolomeu, também fornecem água para consumo humano das populações rurais residentes nessas áreas, que não são por meio de sistemas como os descritos acima, mas por captações individuais nos córregos e rios dessas regiões.

definida a necessidade de realização do monitoramento da água em cinco (5) das sete

De acordo com o plano, em 2024, as coletas foram programadas em dois períodos do ano, considerando principalmente as épocas de plantio no DF. As primeiras coletas foram programadas para abril/2024, e as últimas coletas para novembro/2024. Em abril, foram coletadas 17 amostras de água para consumo humano em 5 bacias hidrográficas do DF e enviadas para o laboratório de referência para análise de agrotóxico, FIOCRUZ-RJ, para

análise. Já as coletas programadas para novembro, não foi possível realizá-las.

Após a análise laboratorial das coletas realizadas em abril/2024, todos os resultados foram satisfatórios de acordo com os parâmetros de Portaria MS nº 888/2021, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Resultados das análises de amostras de água para consumo humano coletadas em abril/2024.

RESULTADO DAS ANÁLISES DE AGROTÓXICOS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - abril/2024																	
AGROTÓXICO ANALISADO	AMOSTRAS																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
ALACLORO	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
ALDRIN + DIELDRIN	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
ATRAZINA	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
CLORPIRIFÓS + CLORPIRIFÓS-OXON	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
CLORDANO GAMA	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
DDT + DDD + DDE	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
ENDRIN	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
ENDOSSULFAM (A, B E SAIS)	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
LINDANO (GAMA HCH)	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
METOLACLORO	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
PARATIONA METÍLICA	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
PROFENOFÓS	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
SIMAZINA	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
TEBUCONAZOL	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
TERBUFÓS	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório
TRIFLURALINA	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório	Satisfatório

Referência: ANEXO XX PRC nº 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021

Metodologia: Extração em fase sólida e GC-MS/MS. Adaptação do método EPA 525.2 Rev. 2.0 para análise de água

b) Levantamento de comercialização de agrotóxicos no Brasil e Distrito Federal

Foi realizado o levantamento de comercialização de agrotóxicos no Brasil e no DF entre os anos de 2018 e 2023.

Os dados apresentados abaixo foram levantados por meio dos Relatórios de

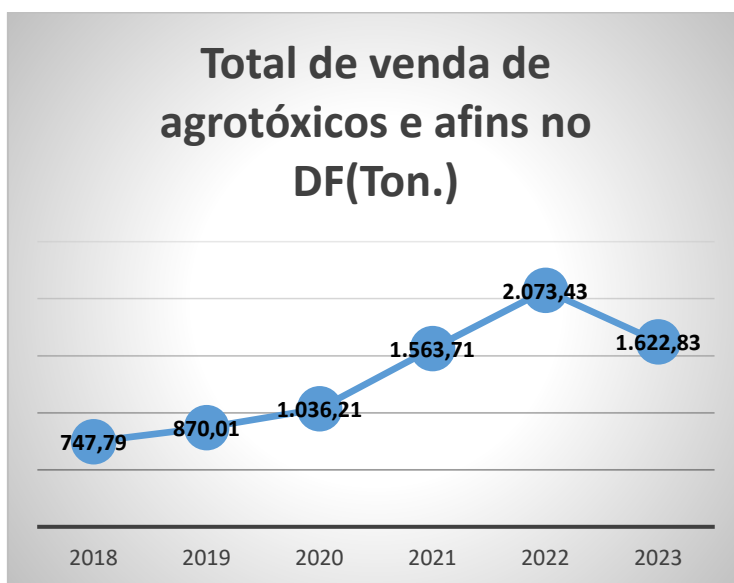
Comercialização de Agrotóxicos, site IBAMA: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos>, disponibilizados com periodicidade anual:

Tabela 2: Comercialização de agrotóxicos no DF entre 2018 e 2023.

TOTAL DE VENDAS DE AGROTÓXICOS E AFINS NO DF (em toneladas)					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
747,79	870,01	1.036,21	1.563,71	2.073,43	1.622,83

Fonte: IBAMA / Consolidação de dados fornecidos pelas empresas registrantes de produtos técnicos, agrotóxicos e afins, conforme art. 41 do Decreto n° 4.074/2002.

Gráfico 1: Total de venda de agrotóxicos no DF entre 2018 e 2023



Fonte: IBAMA / Consolidação de dados fornecidos pelas empresas registrantes de produtos técnicos, agrotóxicos e afins, conforme art. 41 do Decreto n° 4.074/2002.

Tabela 3: Os 10 agrotóxicos mais comercializados no Brasil entre 2018 e 2023.

OS 10 agrotóxicos mais vendidos no Brasil entre 2018 a 2023 (em Toneladas)												
2018		2019		2020		2021		2022		2023		Ranking
Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	
Glifosato e seus sais	195.056,02	Glifosato e seus sais	217.592,24	Glifosato e seus sais	246.017,51	Glifosato e seus sais	219.585,51	Glifosato e seus sais	266.088,12	Glifosato e seus sais	219.585,51	1º
2,4-D	48.921,25	2,4-D	52.426,92	2,4-D	57.597,57	2,4-D	62.165,70	2,4-D	65.356,52	Mancozebe	62.165,70	2º
Mancozebe	40.549,92	Mancozebe	49.162,59	Mancozebe	50.526,87	Mancozebe	50.340,24	Atrazina	47.663,24	2,4-D	50.340,24	3º
Atrazina	28.799,34	Acefato	28.432,50	Atrazina	33.321,11	clorotalonil	38.320,40	Mancozebe	41.747,84	Acefato	38.320,40	4º
Acefato	24.656,79	Atrazina	23.429,38	Acefato	29.982,50	Atrazina	37.298,57	clorotalonil	36.845,33	clorotalonil	37.298,57	5º
Dicloreto de paraquate	13.199,97	clorotalonil	16.653,05	clorotalonil	24.191,03	Acefato	35.856,00	Acefato	32.897,56	Atrazina	35.856,00	6º
Enxofre	10.409,69	Dicloreto de paraquate	16.398,14	malationa	15.702,11	malationa	13.291,23	Dibrometo de diquate	23.822,62	S-metalocloro	13.291,23	7º
Imidacloprido	10.021,22	malationa	13.576,47	Enxofre	11.390,90	Cletodim	9.750,70	clorpirifós	17.679,34	glufosinato-sal de amonio	9.750,70	8º
Óleo mineral	9.112,53	Enxofre	11.882,33	imidacloprido	9.401,65	Enxofre	9.434,95	metomil	16.554,03	malationa	9.434,95	9º
Oxicloreto de cobre	8.018,65	clorpirifós	10.827,78	clorpirifós	8.864,88	S-metalocloro	9.374,02	malationa	13.682,61	Dibrometo de diquate	9.374,02	10º

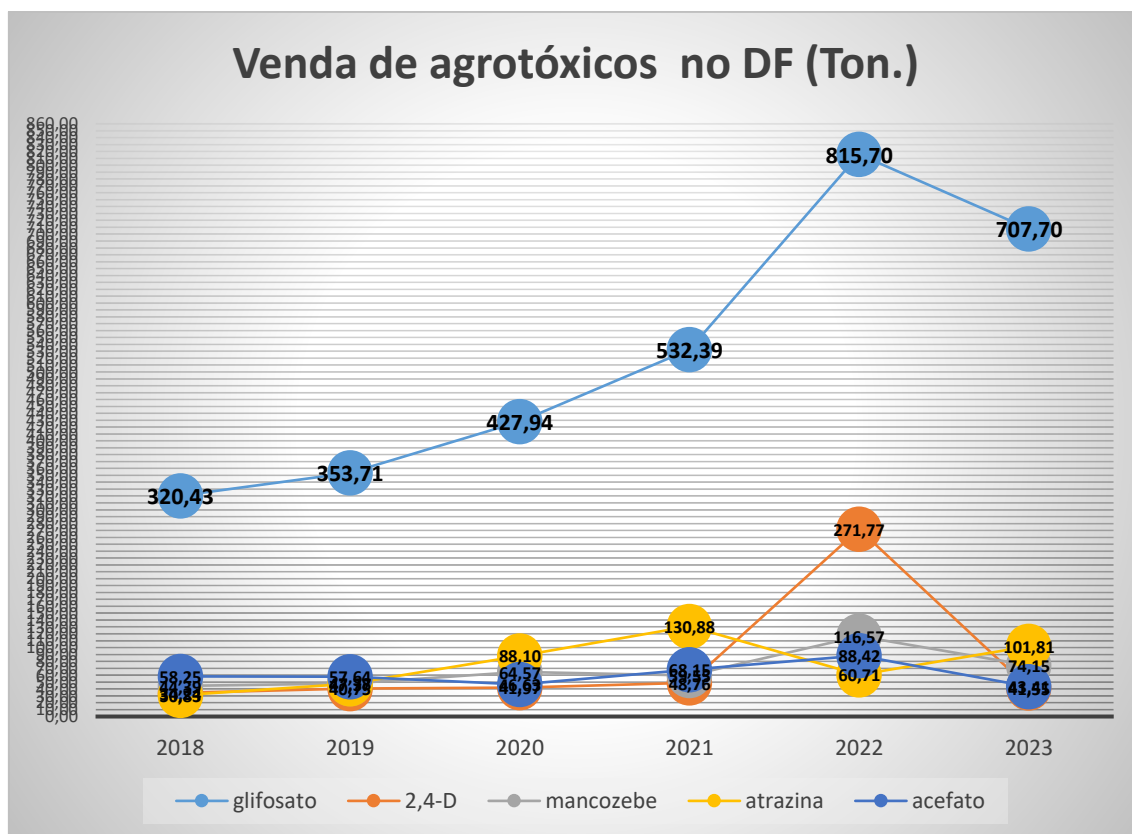
Fonte: IBAMA / Consolidação de dados fornecidos pelas empresas registrantes de produtos técnicos, agrotóxicos e afins, conforme art. 41 do Decreto nº 4.074/2002

Tabela 4: Os 10 agrotóxicos mais comercializados no DF entre 2018 e 2023.

OS 10 agrotóxicos mais vendidos no Distrito Federal entre 2018 a 2023 (em Toneladas)												
2018		2019		2020		2021		2022		2023		
Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	Ingrediente Ativo	Quantidade	
Glifosato e seus sais	320,43	Glifosato e seus sais	353,71	Glifosato e seus sais	427,94	Glifosato e seus sais	532,39	Glifosato e seus sais	815,70	Glifosato e seus sais	707,70	
2,4-D	34,24	2,4-D	40,75	2,4-D	41,97	2,4-D	48,76	2,4-D	271,77	Mancozebe	74,15	
Mancozebe	44,39	Mancozebe	47,78	Mancozebe	64,57	Mancozebe	59,55	Atrazina	60,71	2,4-D	41,55	
Atrazina	30,83	Acefato	57,64	Atrazina	88,10	clorotalonil	142,12	Mancozebe	116,57	Acefato	43,41	
Acefato	58,25	Atrazina	47,37	Acefato	46,63	Atrazina	130,88	clorotalonil	63,46	clorotalonil	85,90	
Dicloreto de paraquate	10,91	clorotalonil	30,57	clorotalonil	47,86	Acefato	68,15	Acefato	88,42	Atrazina	101,81	
Enxofre	1,84	Dicloreto de paraquate	20,31	malationa	0,00	malationa	1,30	Dibrometo de diquate	26,41	S-metalocloro	23,48	
Imidacloprido	9,44	malationa	0,06	Enxofre	2,27	Cletodim	14,42	clorpirifós	10,81	glufosinato-sal de amonio	16,08	
Óleo mineral	9,09	Enxofre	3,97	imidacloprido	7,71	Enxofre	1,44	metomil	29,96	malationa	1,20	
Oxicloreto de cobre	5,42	clorpirifós	14,14	clorpirifós	19,96	S-metalocloro	19,40	malationa	2,90	Dibrometo de diquate	14,31	

Fonte: IBAMA / Consolidação de dados fornecidos pelas empresas registrantes de produtos técnicos, agrotóxicos e afins, conforme art. 41 do Decreto nº 4.074/2002

Gráfico 2: Total de venda de agrotóxicos no DF entre 2018 e 2023



Fonte: IBAMA / Consolidação de dados fornecidos pelas empresas registrantes de produtos técnicos, agrotóxicos e afins, conforme art. 41 do Decreto n° 4.074/2002

c) Levantamento de produção agrícola no Distrito Federal e nas principais Regiões Administrativas (RAs)

Foi realizado o levantamento da produção agrícola no DF referente ao ano de 2023.

produção agropecuária, site EMATER-DF <https://www.emater.df.gov.br/informacoes-agropecuarias-do-distrito-federal/>,

Os dados apresentados abaixo foram levantados por meio do relatório de

disponibilizados com periodicidade anual:

Tabela 5: Área e produção de grandes culturas no DF em 2023.

Unidade Federação / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no DF (%)	Produtores
Distrito Federal	165.532	100,00	953.498	100,00	
Subtotal	156.985	94,82	931.813	97,73	
Soja	72.322,95	43,69	323.513	33,93	983
Milho	37.113,37	22,42	233.166	24,45	2.374
Soja semente	13.806,69	8,34	65.702	6,89	84
Feijão	11.991,06	7,24	36.243	3,80	636
Sorgo	10.020,82	6,05	44.439	4,66	156
Trigo	5.312,85	3,21	22.842	2,40	59
Milho semente	3.176,50	1,92	26.106	2,74	23
Milho silagem	2.485,08	1,50	121.880	12,78	298
Sorgo silagem	452,60	0,27	18.089	1,90	5
Cana de açúcar	302,78	0,18	39.832	4,18	470

Fonte: EMATER-DF – Informações agropecuárias do DF

Tabela 6: Maiores Áreas e maiores produções de grandes culturas nas Regiões Administrativas (RAs) do DF em 2023.

Unidade Federação / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no ESLOC	Participação no DF (%)	Produtores
PAD-DF	32.751,56	100,00	19,79	166.074,74	100,00	17,42	
Subtotal	32.625,70	99,63		165.811,66	99,84		
Soja semente	10.892,00	33,26	78,89	50.836,92	30,61	77,38	68
Soja	9.300,00	28,40	12,86	41.784,00	25,16	12,92	70
Milho	5.047,50	15,41	13,60	39.521,40	23,80	16,95	121
Feijão	3.261,90	9,96	27,20	9.773,22	5,88	26,97	38
Sorgo	1.920,00	5,86	19,16	10.974,00	6,61	24,69	31
Trigo	1.696,00	5,18	31,92	7.494,00	4,51	32,81	20
Milho semente	300,00	0,92	9,44	3.600,00	2,17	13,79	5
Café	120,10	0,37	27,49	360,12	0,22	32,79	3
Girassol	55,00	0,17	4,33	165,00	0,10	4,33	1
Milho silagem	33,20	0,10	1,34	1.303,00	0,78	1,07	12
Paranoá	564,86	100,00	0,34	7.185,84	100,00	0,75	
Subtotal	564,86	100,00		7.185,84	99,99		
Soja	233,00	41,25	0,32	911,40	12,68	0,28	46
Milho	164,06	29,04	0,44	953,46	13,27	0,41	76
Milho silagem	43,70	7,74	1,76	2.059,00	28,65	1,69	9
Feno	42,50	7,52	12,14	398,00	5,54	11,77	10
Cana de açúcar	28,50	5,05	9,41	2.751,00	38,28	6,91	26
Feijão	20,50	3,63	0,17	45,54	0,63	0,13	33
Café	17,70	3,13	4,05	21,12	0,29	1,92	27
Milho semente	12,00	2,12	0,38	43,20	0,60	0,17	3
Feijão caupi	1,90	0,34	3,72	1,32	0,02	2,21	6
Arroz	1,00	0,18	64,10	1,80	0,03	53,57	1
Pipiripau	8.511,75	100,00	5,14	43.245,80	100,00	4,54	
Subtotal	8.511,75	100,00		43.245,80	100,00		
Soja	4.911,80	57,71	6,79	20.115,96	46,52	6,22	117
Milho	2.040,80	23,98	5,50	15.637,38	36,16	6,71	165
Sorgo	724,00	8,51	7,22	2.710,20	6,27	6,10	6
Feijão	549,40	6,44	4,58	1.629,48	3,76	4,50	21
Milheto	153,00	1,80	2,52	275,40	0,64	2,19	2
Trigo	80,00	0,94	1,51	240,00	0,55	1,05	2
Milho silagem	43,00	0,51	1,73	2.130,00	4,93	1,75	11
Cana de açúcar	6,30	0,07	2,08	494,00	1,14	1,24	25
Amendoim	2,55	0,03	46,94	6,38	0,01	46,06	4
Feno	0,90	0,01	0,26	7,00	0,02	0,21	1
Planaltina	10.234,21	100,00	6,18	135.422,98	100,00	14,20	
Subtotal	10.231,15	99,98		135.421,50	100,00		
Soja	5.426,80	53,03	7,50	32.740,38	24,18	10,12	36
Milho	2.171,16	21,21	5,85	16.488,18	12,18	7,07	124
Milho silagem	1.146,20	11,20	46,12	63.581,00	46,95	52,17	26
Sorgo	746,00	7,29	7,44	2.685,60	1,97	6,04	5
Sorgo silagem	450,20	4,40	99,47	18.007,00	13,30	99,55	2
Milheto	150,00	1,47	2,47	270,00	0,20	2,14	3
Feijão	99,39	0,97	0,83	458,34	0,34	1,26	16
Feno	25,20	0,25	7,20	252,00	0,19	7,45	4
Cana de açúcar	11,20	0,11	3,70	924,00	0,68	2,32	89
Girassol	5,00	0,05	0,39	15,00	0,01	0,39	1
Rio Preto	29.667,05	100,00	17,92	135.628,00	100,00	14,22	
Subtotal	29.527,91	99,53		135.184,46	99,68		
Soja	14.044,22	47,34	19,42	56.518,14	41,67	17,47	320
Milho	3.726,67	12,56	10,04	23.345,16	17,21	10,01	206
Soja semente	2.914,69	9,82	21,11	14.864,76	10,96	22,62	16
Sorgo	2.770,94	9,34	27,65	12.148,20	8,96	27,34	47
Feijão	2.486,62	8,38	20,74	7.656,90	5,65	21,13	48
Milho semente	1.838,50	6,20	57,88	13.890,60	10,24	53,21	6
Milheto	1.182,60	3,99	19,46	2.807,94	2,07	22,28	8
Trigo	525,75	1,77	9,90	1.892,76	1,40	8,29	13
Milho silagem	35,00	0,12	1,41	1.555,00	1,15	1,28	2
Cana de açúcar	2,92	0,01	0,96	505,00	0,37	1,27	6

Unidade Federação / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no ESLOC	Participação no DF (%)	Produtores
Tabatinga	23.954,85	100,00	14,47	114.880,18	100,00	12,05	
Subtotal	23.948,65	99,96		114.827,50	99,97		
Soja	12.241,45	51,10	16,93	53.924,52	46,94	16,67	160
Milho	6.899,70	28,80	18,59	43.054,80	37,48	18,47	57
Milheto	1.546,00	6,45	25,44	3.710,40	3,23	29,45	14
Girassol	1.194,00	4,98	94,04	3.582,00	3,12	94,04	6
Feijão	1.113,50	4,65	9,29	3.084,78	2,69	8,51	20
Sorgo	500,00	2,09	4,99	2.400,00	2,09	5,40	14
Trigo	270,00	1,13	5,08	972,00	0,85	4,26	2
Milho silagem	80,00	0,33	3,22	3.500,00	3,05	2,87	3
Café	63,00	0,26	14,42	189,00	0,16	17,21	1
Feno	41,00	0,17	11,71	410,00	0,36	12,13	2
Taquara	26.313,66	100,00	15,90	126.544,44	100,00	13,27	
Subtotal	26.313,38	100,00		126.544,20	100,00		
Soja	10.574,18	40,19	14,62	45.544,14	35,99	14,08	100
Milho	6.523,98	24,79	17,58	40.416,96	31,94	17,33	65
Milheto	2.819,41	10,71	46,40	5.074,92	4,01	40,28	17
Feijão	2.512,50	9,55	20,95	7.510,38	5,93	20,72	18
Sorgo	2.139,88	8,13	21,35	8.916,96	7,05	20,07	18
Trigo	1.241,10	4,72	23,36	5.223,72	4,13	22,87	7
Milho silagem	285,78	1,09	11,50	12.758,00	10,08	10,47	48
Aveia	163,40	0,62	55,11	294,12	0,23	51,08	1
Feno	50,00	0,19	14,28	580,00	0,46	17,15	2
Cana de açúcar	3,15	0,01	1,04	225,00	0,18	0,56	7
Jardim	22.049,98	100,00	13,32	110.010,55	100,00	11,54	
Subtotal	22.024,15	100,00		109.860,00	99,86		
Soja	11.300,00	51,25	15,62	55.380,00	50,34	17,12	100
Milho	6.002,00	27,22	16,17	30.154,20	27,41	12,93	60
Trigo	1.500,00	6,80	28,23	7.020,00	6,38	30,73	15
Feijão	1.234,00	5,60	10,29	3.994,80	3,63	11,02	18
Milho semente	1.020,00	4,63	32,11	8.550,00	7,77	32,75	8
Sorgo	800,00	3,63	7,98	2.880,00	2,62	6,48	14
Milheto	95,00	0,43	1,56	228,00	0,21	1,81	1
Café	50,00	0,23	11,44	180,00	0,16	16,39	1
Milho silagem	18,50	0,08	0,74	815,00	0,74	0,67	8
Cana de açúcar	4,65	0,02	1,54	658,00	0,60	1,65	7

Fonte: EMATER-DF – Informações agropecuárias do DF

Tabela 7: Área e produção de olerícolas no DF em 2023.

Unidade Federação / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no DF (%)	Produtores
Distrito Federal	8.930	100,00	260.969	100,00	
Subtotal	4.141	46,37	174.177	66,73	
Tomate	426,28	4,77	41.619	15,95	697
Alface	1.415,53	15,85	22.794	8,73	862
Chuchu	186,88	2,09	20.465	7,84	250
Mandioca	883,25	9,89	19.154	7,34	1.920
Repolho	336,88	3,77	17.067	6,54	493
Pimentão	161,36	1,81	16.976	6,5	570
Couve	195,79	2,19	12.559	4,81	771
Cebola	107,34	1,2	10.327	3,96	43
Batata	242,52	2,72	6.627	2,54	38
Morango	185,52	2,08	6.589	2,52	559

Fonte: EMATER-DF – Informações agropecuárias do DF

Tabela 8: Maiores Áreas e maiores produções de olerícolas nas Regiões Administrativas (RAs) do DF em 2023.

Escritório Local / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produtores
Alexandre Gusmão	1.554,67	100,00	17,41	45.626,79	100,00	17,48	
Subtotal	936,35	60,21		34.027,59	74,59		
Alface	309,00	19,88	21,83	4.780,00	10,48	20,97	136
Brócolis cabeça única	157,15	10,11	38,95	2.361,65	5,18	36,85	155
Mandioca	120,80	7,77	13,68	2.381,60	5,22	12,43	168
Couve	63,50	4,08	32,43	4.725,00	10,36	37,62	111
Chuchu	61,00	3,92	32,64	7.320,00	16,04	35,77	58
Repolho	60,20	3,87	17,87	3.315,94	7,27	19,43	59
Cebolinha	56,20	3,61	34,46	1.264,50	2,77	34,00	106
Brócolis ramoso	45,00	2,89	27,89	1.350,00	2,96	27,94	52
Tomate	44,96	2,89	10,55	3.928,90	8,61	9,44	72
Pimentão	18,55	1,19	11,50	2.600,00	5,70	15,32	57
Brazlândia	1.083,81	100,00	12,14	26.523,12	100,00	10,16	
Subtotal	690,72	63,74		20.154,82	75,99		
Morango	144,64	13,35	77,96	5.159,50	19,45	78,31	407
Alface	133,66	12,33	9,44	2.022,63	7,63	8,87	86
Brócolis cabeça única	77,20	7,12	19,14	1.172,63	4,42	18,30	162
Repolho	75,51	6,97	22,41	2.340,30	8,82	13,71	131
Abóbora italiana	73,11	6,75	29,04	861,00	3,25	23,60	197
Mandioca	57,89	5,34	6,55	955,26	3,60	4,99	158
Chuchu	50,46	4,66	27,00	3.223,92	12,16	15,75	75
Tomate	40,20	3,71	9,43	2.421,00	9,13	5,82	154
Pimentão	22,26	2,05	13,80	1.185,94	4,47	6,99	111
Tomate	15,80	1,46	36,10	812,64	3,06	34,58	75
Ceilândia	1.426,79	100,00	15,98	42.075,40	100,00	16,12	
Subtotal	943,12	66,09		30.949,66	73,56		
Alface	292,96	20,53	20,70	5.166,77	12,28	22,67	142
Mandioca	157,30	11,02	17,81	4.028,00	9,57	21,03	284
Milho verde	120,40	8,44	21,27	1.227,54	2,92	24,35	74
Brócolis cabeça única	84,76	5,94	21,01	1.485,05	3,53	23,17	69
Repolho	62,55	4,38	18,57	3.863,00	9,18	22,63	48
Brócolis ramoso	60,10	4,21	37,25	1.832,80	4,36	37,93	81
Batata doce	54,85	3,84	30,14	1.500,30	3,57	39,41	28
Chuchu	54,02	3,79	28,90	7.561,70	17,97	36,95	42
Couve	42,35	2,97	21,63	2.912,50	6,92	23,19	81
Tomate	13,83	0,97	3,24	1.372,00	3,26	3,30	106
Jardim	637,06	100,00	7,13	28.384,10	10,88	100,00	
Subtotal	549,30	86,24		26.415,32	342,26		
Alho	150,00	23,55	56,48	2.250,00	59,16	7,93	13
Cebola	100,00	15,70	93,16	10.000,00	96,83	35,23	5
Batata	83,00	13,03	34,22	2.615,00	39,46	9,21	3
Cenoura	59,00	9,26	43,75	2.345,00	49,13	8,26	12
Tomate	46,35	7,28	10,87	4.000,00	9,61	14,09	21
Milho doce	40,00	6,28	30,28	600,00	26,69	2,11	1
Beterraba	31,25	4,91	26,19	1.220,00	35,19	4,30	10
Repolho	28,00	4,40	8,31	1.792,00	10,50	6,31	24
Berinjela	6,20	0,97	7,30	493,32	9,21	1,74	26
Pimentão	5,50	0,86	3,41	1.100,00	6,48	3,88	10
PAD-DF	611	100,00	6,84	37.385	100,00	14,33	
Subtotal	498	81,50		34.763	92,99		
Tomate	191,80	31,39	44,99	22.158	59,27	53,24	53
Milho doce	90,00	14,73	68,13	1.620	4,33	72,05	1
Alho	61,00	9,98	22,97	910	2,43	23,93	3
Mandioca	38,44	6,29	4,35	764	2,04	3,99	126
Pimentão	34,86	5,71	21,6	5.295	14,16	31,19	61
Pepino	27,13	4,44	36,61	1.075	2,88	39,08	66
Cenoura	26,20	4,29	19,43	1.048	2,8	21,96	3
Repolho	16,68	2,73	4,95	967	2,59	5,66	27
Berinjela	7,00	1,15	8,25	581	1,56	10,85	30
Couve	4,85	0,79	2,47	346	0,93	2,75	17

Escritório Local / Cultura	Área Plantada (hectares)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produção (toneladas)	Participação no ESLOC (%)	Participação no DF (%)	Produtores
Pipiripau	361	100,00	4,05	8.420	100,00	3,23	
Subtotal	338	93,39		8.008	95,11		
Batata	150,00	41,5	61,85	3.750	44,54	56,58	2
Feijão de corda	112,10	31,02	55,34	1.124	13,35	53,85	12
Mandioca	28,11	7,78	3,18	549	6,52	2,86	64
Pimentão	16,41	4,54	10,17	994	11,8	5,86	65
Tomate	10,53	2,91	2,47	955	11,34	2,29	42
Abóbora japonesa	6,30	1,74	6,96	146	1,74	7,83	11
Pepino	6,01	1,66	8,11	224	2,66	8,14	34
Abóbora italiana	5,10	1,41	2,03	87	1,03	2,38	23
Repolho	2,08	0,58	0,62	99	1,18	0,58	8
Chuchu	0,90	0,25	0,48	80	0,95	0,39	5
Planaltina	478	100,00	5,35	8.456	100,00	3,24	
Subtotal	420	87,87		7.346	86,87		
Nabo	250,00	52,34	98,28	3.125	36,96	97,92	1
Mandioca	54,25	11,36	6,14	1.365	16,14	7,12	173
Milho-verde	46,11	9,65	8,15	353	4,17	7,00	122
Batata-doce	14,95	3,13	8,21	252	2,98	6,63	47
Tomate	13,85	2,90	3,25	1.016	12,02	2,44	49
Alface	13,52	2,83	0,96	218	2,57	0,95	75
Inhame	10,25	2,15	17,63	119	1,41	18,96	13
Repolho	8,48	1,78	2,52	346	4,09	2,02	39
Chuchu	5,24	1,10	2,80	434	5,13	2,12	10
Berinjela	3,02	0,63	3,56	119	1,4	2,21	39
Rio Preto	313	100,00	3,5	6.617	100,00	2,54	
Subtotal	225	72,05		5.044	76,23		
Abóbora	46,10	14,75	31,75	484	7,31	33,74	39
Alho	40,60	12,99	15,29	487	7,36	12,81	3
Abóbora japonesa	34,75	11,12	38,40	704	10,64	37,70	12
Inhame	29,00	9,28	49,88	290	4,38	46,09	10
Mandioca	23,20	7,42	2,63	441	6,67	2,30	45
Cenoura	12,20	3,90	9,05	359	5,42	7,52	9
Beterraba	11,00	3,52	9,22	309	4,67	8,91	9
Repolho	10,65	3,41	3,16	453	6,85	2,65	27
Tomate	9,06	2,90	2,13	906	13,70	2,18	53
Pimentão	8,62	2,76	5,34	611	9,23	3,60	47
Sobradinho	762	100,00	8,53	20.337	100,00	7,79	
Subtotal	494	64,84		15.393	75,70		
Alface	248,56	32,64	17,56	4.053	19,93	17,78	115
Mandioca	109,58	14,39	12,41	2.656	13,06	13,87	218
Repolho	41,00	5,38	12,17	2.410	11,85	14,12	34
Couve	20,77	2,73	10,61	1.369	6,73	10,90	243
Brócolis ramoso	20,50	2,69	12,71	628	3,09	13,00	270
Tomate	15,60	2,05	3,66	1.299	6,39	3,12	24
Couve-flor	15,00	1,97	10,38	486	2,39	12,26	16
Berinjela	12,50	1,64	14,73	921	4,53	17,19	37
Pimentão	6,09	0,80	3,77	886	4,36	5,22	35
Chuchu	4,21	0,55	2,25	685	3,37	3,35	16
Taquara	310	100,00	3,47	11.007	100,00	4,22	
Subtotal	210	67,83		9.266	84,20		
Mandioca	51,98	16,78	5,89	1.086	9,87	5,67	51
Abóbora menina	38,54	12,44	32,55	395	3,59	31,37	16
Pimentão	33,34	10,77	20,66	2.795	25,4	16,47	85
Tomate	32,84	10,60	7,70	3.032	27,55	7,29	72
Abóbora italiana	20,88	6,74	8,29	411	3,73	11,26	51
Couve flor	8,61	2,78	5,96	240	2,18	6,05	17
Pepino	8,35	2,70	11,27	335	3,04	12,16	32
Berinjela	7,58	2,45	8,93	414	3,76	7,73	35
Repolho	5,76	1,86	1,71	338	3,07	1,98	15
Chuchu	2,21	0,71	1,18	221	2,01	1,08	7

Fonte: EMATER-DF – Informações agropecuárias do DF

d) Dados sobre produção orgânica e agroecológica no DF

De acordo com matéria da Agência Brasília (Agência oficial de comunicação do GDF), publicada dia 28/12/2024, o Distrito Federal possui 301 produtores orgânicos certificados (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/12/28/mais-de-300-produtores-rurais-do-df-sao-certificados-para-producao-organica/>). Já no Cadastro Nacional de

Produtores Orgânicos, do Ministério da Agricultura

(<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>), eles totalizam 304. Também no cadastro, é possível verificar que esses produtores estão distribuídos em várias Regiões Administrativas do DF, associados ou

filiados a diversas entidades, ou mesmo registrados como pessoas físicas.

Os últimos dados sobre a produção de orgânicos no Distrito Federal é de que o DF produz cerca de 8.200 toneladas de alimentos orgânicos anualmente, o que movimentou 35 milhões de reais.

e) Participação no Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF.

A GVAFNB/DIVAL, que representa a DIVAL/SVS/SES no Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF, participou de reuniões durante o ano de 2024, nos debates sobre a

importante ressaltar que esses dados se referem à apenas a produção orgânica, não sendo computada a produção agroecológica no território, que possui métodos e dinâmicas de produção diversa da produção orgânica.

questão dos agrotóxicos no DF, bem como participou da elaboração e apresentação das ações desenvolvidas pela SES-DF relacionadas ao tema.

2.2. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA/SVS/SES)

2.2.1 Gerência de Alimentos (GEALI/DIVISA/SES)

a) Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA/ANVISA

O Programa PARA tem como principal objetivo monitorar resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal, visando mitigar o risco à saúde decorrente da exposição a essas substâncias pela dieta, mediante avaliação do cenário de irregularidades e risco à saúde, a partir dos resultados das análises das amostras coletadas.

Por meio da GEALI/DIVISA, foram realizadas coletas de 70 amostras de alimentos componentes do plano amostral do PARA. A gestão local do programa contemplou, ainda, o lançamento dos dados

dos termos de coleta no Sistema de Gerenciamento de Amostras - SIGAP da ANVISA. Também, foi realizado o recebimento dos laudos e as suas entregas nos locais de coleta, diretamente aos responsáveis pelos estabelecimentos. Esses laudos também foram enviados à Secretaria de Agricultura, abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF (SEAGRI-DF) e às Vigilâncias Sanitárias (VISAs) dos Estados produtores dos alimentos coletados, para providências cabíveis junto aos produtores em cada unidade da Federação.

b) Participação no Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF

A GEALI/DIVISA participou ativamente de Fórum Distrital de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do DF, propondo e realizando Apresentação das ações desenvolvidas pela SES-DF envolvidas com a temática (Anexo D). Também, fez a proposição e participou da comissão editorial da primeira edição da Revista do Fórum - Informativo Revista Fórum Agrotóxicos (Anexo II). Para a

Revista, a GEALI redigiu texto sobre as Ações de Vigilância Sanitária de Alimentos no Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos no DF, apresentando as ações em desenvolvimento e em perspectiva no que tange o controle e a regulação, como o monitoramento de resíduos de agrotóxicos e da presença de aditivos e contaminantes em alimentos.

2.3 DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (DISAST/SVS/SES)

2.3.1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do DF (CEREST-DFDF/DISAT)

a) Levantamento de dados sobre intoxicação exógena no DF em 2024.

Intoxicações exógenas podem ser definidas como os efeitos nocivos provocados pela exposição a um ou mais agentes tóxicos que promovem desequilíbrios orgânicos que podem levar à morte (1).

Os principais agentes tóxicos causadores de intoxicações exógenas são: agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso domiciliar, produtos veterinários, raticidas, produtos químicos, plantas tóxicas de uso industrial, metais, cosméticos, drogas de abuso, alimentos e bebidas (2,3).

Se considerado os efeitos, a título de exemplo, apenas de um dos agentes tóxicos mais frequentes nos casos de intoxicação exógena relacionada ao trabalho, os agrotóxicos, o quadro já se desenha de extrema preocupação e relevância para a saúde pública. A exposição a agrotóxicos pode causar quadros de intoxicação leve, moderada ou grave, a depender da

quantidade do produto absorvido, do tempo de absorção, da toxicidade do produto e do tempo decorrido entre a exposição e o atendimento médico. As consequências descritas na literatura compreendem: alergias; distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos; neoplasias; mortes acidentais; suicídios; entre outros. Os grupos mais suscetíveis a esses efeitos são: trabalhadores agrícolas, aplicadores de agrotóxicos, crianças, mulheres em idade reprodutiva, grávidas e lactantes, idosos e indivíduos com vulnerabilidade biológica e genética (6).

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), anualmente, de 1,5% a 3,0% da população mundial é acometida por intoxicação exógena. No Brasil, ocorrem cerca de 4,8 milhões de casos a cada ano e, aproximadamente, 0,1 a 0,4% das intoxicações resultam em óbito (4).

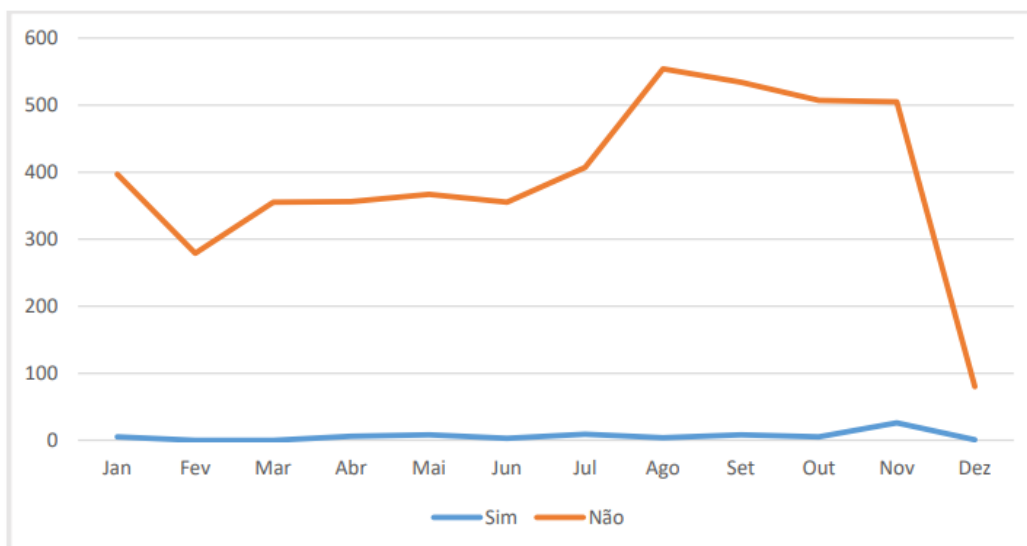
Em 2004, a Portaria nº 777 estabeleceu que as intoxicações exógenas deveriam ser tratadas como um agravo à saúde do trabalhador de notificação compulsória, sendo registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (5). Este componente da vigilância das intoxicações exógenas fornece as informações tanto para o acompanhamento

dos casos individualmente, como para a identificação do perfil epidemiológico desses trabalhadores.

Dessa forma, faz-se necessário conhecer dados epidemiológicos acerca das Intoxicações Exógenas nos ambientes de trabalho no Distrito Federal registrados no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) durante o período de 2024.

O **Gráfico 1** traz informações sobre a incidência de casos de intoxicação exógena no Distrito Federal durante o ano de 2024. Observa-se aumento no número de notificações de intoxicação exógena no geral. Contudo, os casos que tiveram relação com o trabalho apresentaram uma estabilidade ao longo do ano.

Gráfico 1: Notificações de Intoxicação Exógena no Distrito Federal no ano de 2024, Sinan, DF.

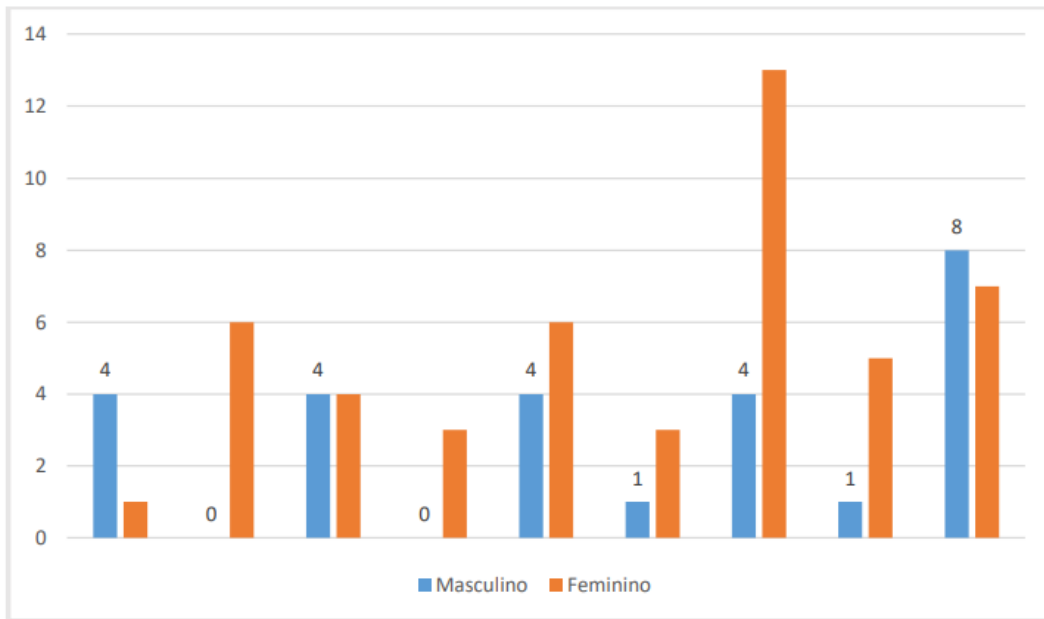


Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro. 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Analisando-se somente as notificações de intoxicação exógena relacionadas ao trabalho, identifica-se que a maioria dos

casos ocorre em indivíduos do sexo feminino, na maioria dos meses (gráfico 2).

Gráfico 2: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo Sexo no ano de 2024, Sinan, DF.

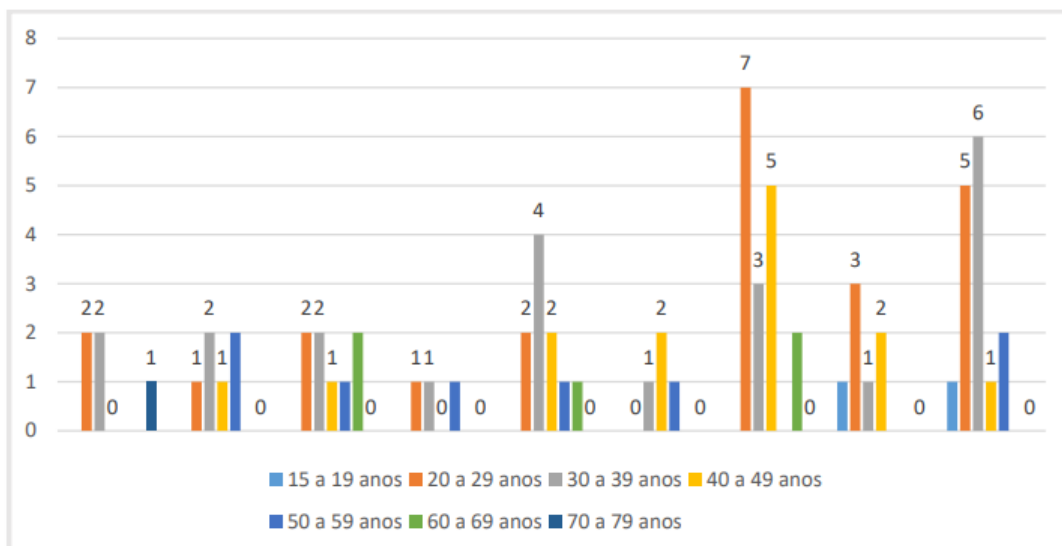


Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro. 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Quando comparados por faixa etária (gráfico 3), os dados mostram que são mais acometidos por intoxicações relacionadas ao trabalho no DF pessoas jovens, com idade variando entre 20 e 49 anos. Ressalta-se, no

entanto, que há registro de casos do evento em idosos, com idade entre 60 e 79 anos.

Gráfico 3: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo Faixa Etária no ano de 2024, Sinan, DF.

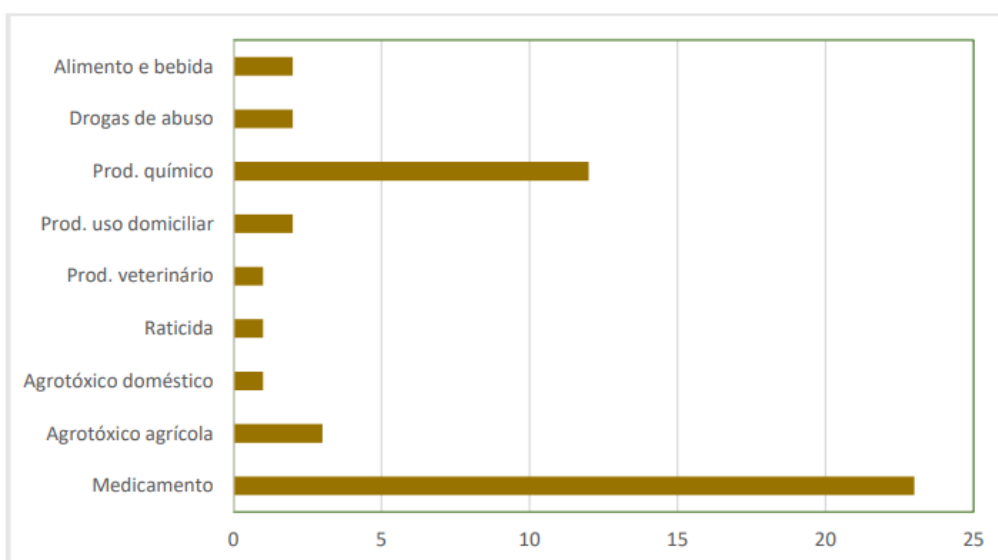


Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro. 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Em relação ao tipo de agente tóxico, o mesmo apresentou variação ao longo do ano. Os produtos químicos, os agrotóxicos e os medicamentos tiveram destaque dentre as substâncias registradas. Foram notificadas

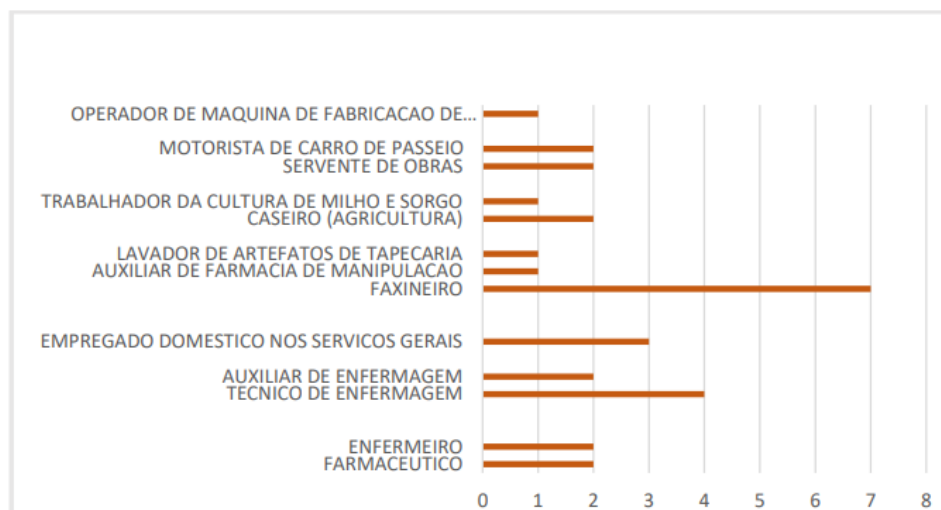
ainda intoxicações relacionadas ao trabalho por alimento e bebida, drogas de abuso, metais, cosméticos, produtos veterinários e raticidas, como demonstrado no gráfico 4.

Gráfico 4: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo tipo de Agente Tóxico no ano de 2024, Sinan, DF.



Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro. 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Gráfico 5: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo Ocupação no ano de 2024, Sinan, DF.

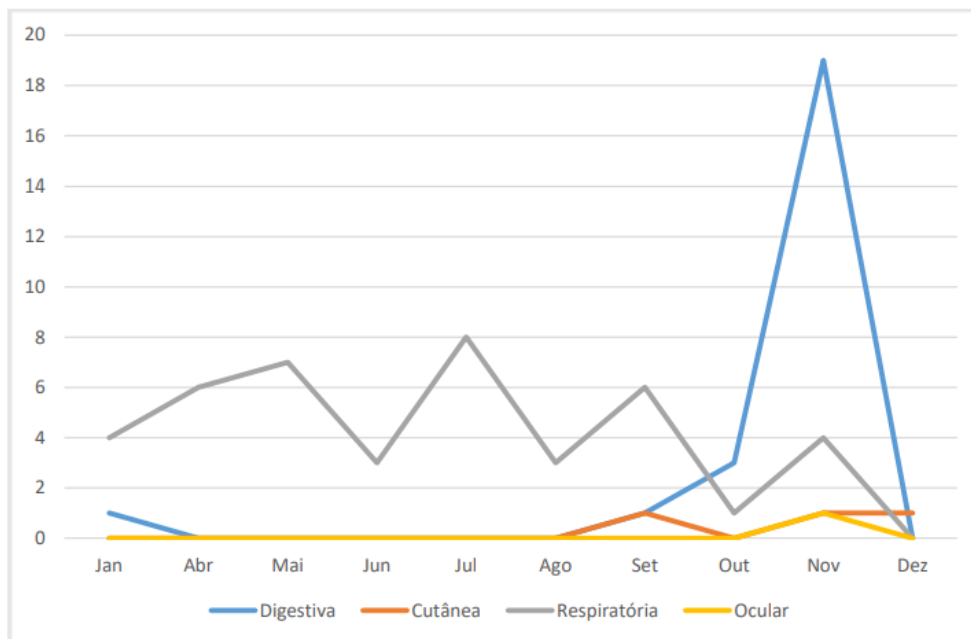


Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro. 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Quanto às ocupações, a profissão com maior incidência é a de faxineiro, seguido por técnico de enfermagem, trabalhadores

domésticos, trabalhadores rurais e outros, como observado no gráfico 5.

Gráfico 6: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo Via de Exposição no ano de 2024, Sinan, DF.

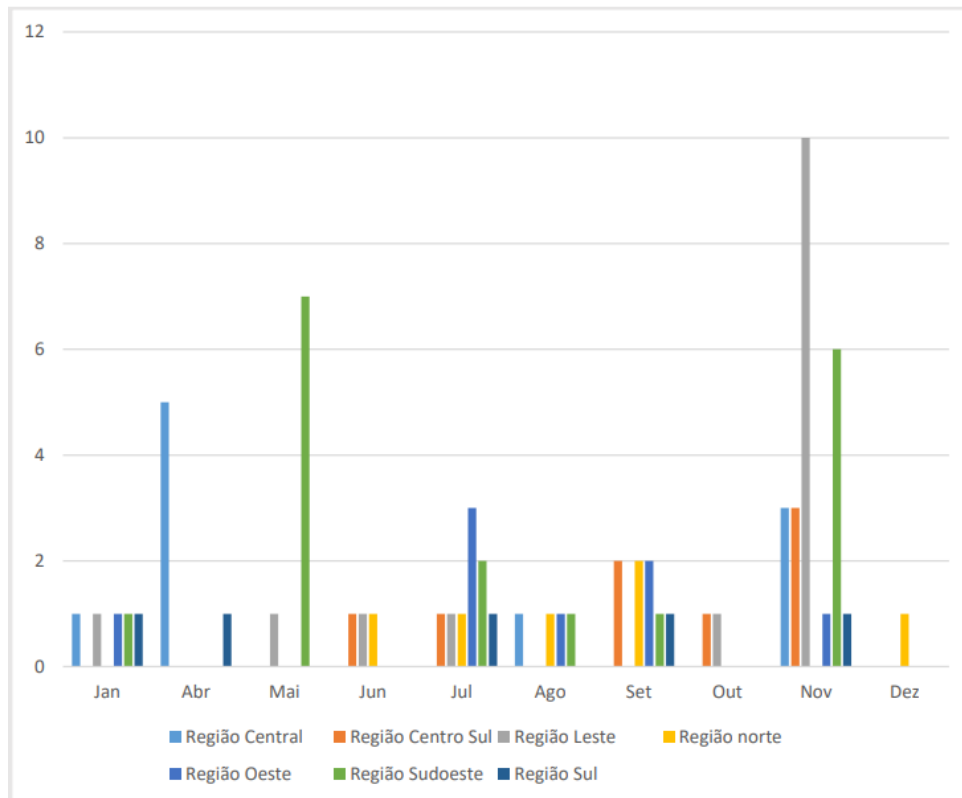


Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro, 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

Nota-se, no gráfico 6, que a via mais comum pela qual os indivíduos estiveram expostos à intoxicação exógena foi a

respiratória, seguida da via digestiva e depois da cutânea.

Gráfico 7: Número de Notificações de Intoxicação Exógena segundo Regiões Administrativas do Distrito Federal no ano de 2024, Sinan, DF.



Fonte: Sinan DF. Consulta ao banco em: dezembro, 2024. Os dados referentes a dezembro são parciais.

No gráfico 7, observa-se que todas as regiões administrativas do DF são regiões notificadoras de Intoxicação Exógena relacionada ao trabalho. Nos meses de fevereiro e março não se notou notificação por parte das regiões administrativas o que pode ser explicado pela epidemia de dengue neste período surgindo assim, uma subnotificação.

b) Ações do CEREST

São atribuições do Cerest com os trabalhadores rurais:

- Vigilância da situação de saúde do trabalhador rural no Distrito Federal através dos Sistemas de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de Informação sobre Mortalidade (SIM) (Boletim Informativo acima);

- O fortalecimento da rede de atenção à saúde para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de intoxicação exógena e outros agravos decorrentes da exposição a agrotóxicos;
- A sensibilização dos agentes comunitários de saúde para a identificação de trabalhadores e famílias em risco de exposição aos agrotóxicos (Figura 1);
- Levantamento e análise das atividades econômicas com a utilização de agrotóxicos no território e identificação de áreas com perigo de exposição humana à agrotóxicos.

Figura 1 - Publicação de materiais informativos para profissionais de saúde e educativos para a população



Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal, 2023 e 2024.

Por outro lado, o Cerest, por meio do Plano Integrado de Vigilância a Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) do DF, uniu-se a outros setores da SES-DF no esforço de conhecer o perfil de morbimortalidade relacionado ao uso de agrotóxicos nas populações expostas e a magnitude das intoxicações por agrotóxicos nessas populações, analisando a incidência das intoxicações por agrotóxicos e identificando seus fatores determinantes

para orientar a tomada de decisões. Da mesma forma, outra frente de atuação do Cerest é a realização de ações educativas e de conscientização, junto a trabalhadores rurais, sobre os riscos à saúde no trabalho do campo, promovendo hábitos de vida saudáveis e a importância da prevenção de doenças (Figura 2).



Fonte: Agência Brasília, 23/05/2024

c) Referências bibliográficas

- 1 - Ministério da Saúde (BR). Guia de vigilância em saúde [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde;2017 [acesso em fevereiro/2023]. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf
- 2 - SCHVARTSMAN, C.; SCHVARTSMAN, S. Intoxicações exógenas agudas. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 75, p. S244-S250, 1999. Supl. 2. DOI: 10.2223/JPED.394. Disponível em: <http://www.jped.com.br/conteudo/99-75-s244/port.pdf>. Acesso em: março/2023.
- 3 - MALASPINA, F. G.; ZINILISE, M. L.; BUENO, P C. Perfil epidemiológico das intoxicações por agrotóxicos no Brasil, no período de 1995 a 2010. *Cadernos de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 19, p. 425-434, 2011.
- 4 - Zambolim CM, Oliveira TP, Hoffmann AN, Vilela CEB, Neves D, Anjos FR, et al. Perfil das intoxicações exógenas em um hospital universitário. *Rev Médica Minas Gerais*. 2008;18(1):5-10.
- 5 - Brasil. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM no 777 de 28 de abril de 2004. Procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica no Sistema Único de Saúde – SUS. *Diário Oficial da União* 2004; 28 abr.
- 6 - Brasil. Ministério da Saúde. Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Agrotóxicos na ótica do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

2.4 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP/SVS/SES)

2.4.1 Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde (GVDANTPS/DIVEP)

a) Principais estratégias de ação:

As principais estratégias de ação para implementação da vigilância em saúde incluindo as ações da GVDANTPS em 2024 foram:

1. Monitorar as ações referentes ao enfrentamento por agrotóxico contidas no Plano Distrital de Promoção da Saúde por meio da participação no Comitê Central de Promoção da Saúde.
2. Realizar levantamento dos principais sistemas que contém dados epidemiológicos sobre agrotóxicos (em anexo).
3. Propor para o planejamento de 2025 ações de vigilância epidemiológica:
 - a. Levantamento bibliográfico contendo informações epidemiológicas sobre agrotóxicos;
 - b. Proposição de novas análises epidemiológicas de interesse público utilizando sistemas ou estudos de responsabilidade da vigilância epidemiológica;
 - c. Realização com apoio do projeto da Rede de Hortos Agroflorestais e Biodinâmicos da SES-DF de evento técnico científico com o tema Agrotóxico e seus efeitos na saúde humana e ambiental.

ANEXO 1

CONTRIBUIÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TEMA “AGROTÓXICO”

A atuação da vigilância em saúde referente a agrotóxico deve ser integrada para que se realize análise ampliada da situação de saúde da população exposta ou potencialmente exposta a agrotóxicos, a articulação e a integração da Vigilância em Saúde são essenciais para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços, bem como para o delineamento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos (BRASIL, 2017).

A epidemiologia é uma das principais ferramentas para fornecer orientação técnica e informações oportunas para que os profissionais e os gestores decidam sobre a execução de ações de saúde relacionadas a agrotóxicos. Assim, a Vigilância Epidemiológica é responsável por identificar e avaliar o perfil das populações suscetíveis, verificando os fatores populacionais e ambientais que influenciam direta e indiretamente na ocorrência e no desfecho dos eventos em estudo, além de contribuir com o processo de notificação e investigação dos casos de intoxicação (BRASIL, 2017).

O comportamento epidemiológico da exposição humana a agrotóxicos e dos agravos relacionados a essa exposição pode ser observado nos registros dos sistemas de informação do SUS (Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan, Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Sisagua, Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo

Contaminado – Sissolo, Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, Sistema de Informação Hospitalar – SIH, Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab), além de informações da Previdência Social (Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – Sabi, e Sistema Único de Benefícios – SUB) e de processos produtivos da região (BRASIL, 2017).

Assim como em nível nacional, no nível distrital a notificação dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no Sinan é imprescindível por ser o fator desencadeante do processo “informação/decisão/ação”, tríade que sintetiza a dinâmica de suas atividades, propiciando o monitoramento constante da saúde da população local. As informações iniciais das fichas de notificação devem ser inseridas no Sinan logo que se tome conhecimento dos casos, não sendo necessário aguardar o encerramento da investigação. Se houver novos dados coletados posteriormente, as fichas já inseridas deverão ser atualizadas a fim de qualificar a informação (BRASIL, 2017).

Historicamente, a Vigilância em Saúde Ambiental e a Saúde do Trabalhador conduziram a vigilância de agrotóxico na maioria das unidades da Federação. Recomenda-se que essas áreas trabalhem de forma conjunta com a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica, coordenando e executando ações, além de promover a

articulação com outros setores da saúde, do governo e da sociedade civil para atingir seus objetivos no contexto das regiões e das redes de atenção à saúde (BRASIL, 2017).

Principais estratégias de ação da vigilância epidemiológica referente a agrotóxico:

1. Alimentar, monitorar e analisar os dados dos sistemas de informação com regularidade, promovendo a remoção de

duplicidades e inconsistências dos bancos de dados utilizados.

2. Retroalimentar o sistema para subsidiar o planejamento das ações, efetivando-o por meio de informes e análises epidemiológicas.

3. Analisar e difundir as informações, de forma a promover o debate a respeito dos impactos da exposição aos agrotóxicos na saúde humana e das alternativas para a atenção integral e promoção da saúde.

b) Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretrizes nacionais para a vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

2.5 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN/SVS/SES)

2.5.1 Núcleo de Toxicologia (NTOX/GMTOX/LACEN)

a) Dosagem de Colinesterase Plasmática

O exame da colinesterase visa a realização de dosagem de colinesterase plasmática, com a forma atípica da enzima e em intoxicações por inseticidas organofosforados e/ou carbamatos, que são inibidores dessas enzimas. Em casos de intoxicação por exposição a organofosforados, um valioso indicador é a determinação das colinesterases. A atividade da colinesterase é decorrente da ação de duas enzimas.

A Colinesterase ou Acetilcolinesterase (ChE) é a enzima responsável pela hidrólise (destruição) da Acetilcolina (ACh). A ACh se encontra presente nas sinapses (terminações nervosas), servindo como mediadora química da transmissão de

impulsos nervosos através de fibras pré-ganglionares parassimpáticas e pós-ganglionares simpáticas. A ACh, quando em excesso, é prejudicial. Para evitar estes danos, a ChE sanguínea quebra a ACh quase instantaneamente, inativando-a, à medida que ela vai sendo produzida.

A colinesterase plasmática está diminuída nas doenças parenquimatosas hepáticas (hepatites virais e cirroses). Quando sintetizada durante a hematopoese (processo de formação das células do sangue), a acetilcolinesterase apresenta uma taxa baixa de renovação sanguínea, o que mostra um contato com organofosforados cerca de 90 dias após o último episódio e quando produzida no tecido hepático, a

enzima é continuamente liberada para a corrente sanguínea podendo ser avaliada a sua presença uma semana após o último episódio. Essas diferenças em sua produção

e liberação no organismo são importantes para a classificação das intoxicações agudas ou crônicas.

Tabela 1: Amostras analisadas para a dosagem de colinesterase

Amostras analisadas em 2024											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	st	out	nov	TOTAL
6	2	4	26	26	63	54	57	14	43	8	303

Fonte: Núcleo de Toxicologia/ LACEN-DF

2.6 SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

2.6.1 Gerência de atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais (GASPVP/SAIS)

a) Ações realizadas em 2024

1) - Participação da construção do IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

2) Texto publicado na 1ª Revista de Combate aos impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do Distrito Federal com o tema: Integração de políticas públicas e expansão da assistência são fundamentais para proteger populações expostas e promover territórios mais saudáveis.

3) Apresentação da temática dos agrotóxicos em eventos como o Encontro Interinstitucional Distrital para apresentação

do apoio estratégico para a implementação da política nacional de saúde integral da população negra; Congresso internacional de mulheres da saúde e Ministério Público do Trabalho.

4) Participação da elaboração do Plano de Ação para implementação da Vigilância em Saúde de População exposta a agrotóxicos.

5) Participação no Fórum Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado , contribuindo com as demandas relacionadas à saúde levantadas pela referida comunidade.

Os dados publicados acima são de
responsabilidade dos/das
respectivos representantes
institucionais do Comitê VISPEA-
DF



Secretaria de Estado de Saúde

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz - Secretária

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Fabiano dos anjos Pereira Martins – Subsecretário

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde

Kênia Cristina Oliveira – Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária

André Godoy Ramos - Diretor

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Elaine Faria Morelo - Diretora

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Juliane Maria Alves Siqueira Malta - Diretora

Laboratório Central de Saúde Pública

Graziela Araújo da Silva - Diretora

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Maurício Gomes Fiorenza – Subsecretário

Centro de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial/SAMU

Christina Porfirio Teles Silva Rocha - Gerente